



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.716 - DE 02 DE JANEIRO DE 1989

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Mecânica Industrial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão realizada 02.01.89 e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros Parecer nº 21/89 e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Mecânica Industrial, de responsabilidade do Departamento de Mecânica do Centro Tecnológico, objetivando adequar a formação de Engenheiros às necessidades do mercado de trabalho, além de propiciar conhecimentos técnicos na área Industrial visando, sobretudo, a solução de problemas das indústrias implantadas na região; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 22.166/88 - UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de fevereiro de 1989.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.716/89-CONSEP -02-

01. Título: Curso de Especialização em Mecânica Industrial.
02. Centro: Tecnológico.
03. Departamento: Mecânica.
04. Justificativa: O grande potencial hidrelétrico existente na Região Amazônica. Deste modo, as condições básicas necessárias ao desenvolvimento industrial e a implantação de grandes projetos na região foram atingidas, macro e micro empresas com desenvolvimento de atividades no setor mecânico industrial carente de profissionais preparados adequadamente.
05. Objetivo:

Adequar através de um programa de educação contínua a formação de Engenheiros às necessidades do mercado de trabalho na área de Engenharia Industrial Mecânica na região norte. Propiciar conhecimentos técnicos nas áreas de abrangência do curso, familiarizando os engenheiros com as evoluções técnicas na área industrial, visando a aplicação dos conhecimentos auferidos nas soluções dos problemas das indústrias regionais.
06. Organização administrativa: O Colegiado do Curso será constituído por sete (07) membros, e dentre eles um representante discente, com a coordenação esta o prof. Newton Sure Soeiro e Carlos Alberto Mendes da Mota na vice-coordenação.
07. Organização acadêmica:
 - A verificação de aprendizagem se fará de forma sistemática em cada disciplina através de formas diversificadas a critério do docente responsável pela disciplina. Entretanto, a aferição dos conceitos será de acordo com o estabelecido no Regimento Geral da UFPA.
 - Integralização curricular se fará através da obtenção de no mínimo 24 créditos entre as disciplinas obrigatórias e optativa o que perfaz uma carga horária mínima de 360 horas.
 - Corpo docente: Angela C. Sales, Carlos Alberto Mendes da Mota, Carlos Umberto da Silva Lima, Gonçalo Rendeiro, Jorge Teófilo de Barros Lopes, José Maria do Vale Quaresma, Manoel Fernandes M. Nogueira, Marcos Ximenes Ponte, Newton Sure Soeiro, Petronio Medeiros Lima, Severiano da Silva Lima Filho, Seihó Gushi, Sinfrônio Brito Moraes, e docentes da unicamp, coppe/ufrj, ITA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.716/89-CONSEP -03-

- Grade curricular: compõe-se de trinta (30) disciplinas, de nivelamento três (3) obrigatórias (21) e optativas (6), que totaliza 450 horas. Será ofertada vinte (20) vagas.
- Clientela: Engenheiro Mecânico, Químico que desenvolvam as atividades do setor industrial, o processo será baseado em provas escritas versando sobre temas abordados no nivelamento. O desempenho dos estudantes será aferido por provas, seminários e trabalhos em grupo.

08. Orçamento: O Curso está orçado em 2.625,55 OTN's assim dis-
criminados por fontes e usos:

Fontes:

Recursos próprios	802,50
Orçamento da UFPA	862,65
C A P E S	<u>960,40</u>
Total	2.625,55

Usos:

Pessoal	1.175,65
Material consumo	252,50
Remuneração serviços pessoais	127,80
Outros serviços e encargos	329,60
Bolsas de estudo	240,00
Equipamento e material permanente ..	<u>500,00</u>
Total	2.625,55